

9

DECRETO N.º 79

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta :-

Artigo 1.º - A tabela explicativa da Receita constante do Decreto n.º 54, de 10 de novembro de 1969, no código 112-2-0-06 - Taxa de iluminação pública, passa a ter seguinte redação :-

06- Taxa de Iluminação Pública

Do Distrito da Sede	R\$ 30.500,00
Do Distrito de Novo Cravinhos	R\$ 1.500,00
Do Distrito de Paulópolis	R\$ 1.500,00

SOMA - R\$ 33.500,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia em 19 de março de 1970.

as.) - Milton Pereira

Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em data de 19 de março de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

as.) - Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo.